



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Superior – 2019/IFAP.**

**1.ABERTURA DA REUNIÃO:** Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às nove horas e vinte e nove minutos, na sala de reunião do Gabinete da Reitoria do IFAP em Macapá-AP, reuniram-se os membros deste Conselho Superior: Marlon de Oliveira do Nascimento - presidente, José Leonilson Abreu da Silva Junior, Romaro Antonio Silva e Márcio Getúlio Prado de Castro - Representantes do Colégio de Dirigentes; Valneres Rodrigues de Lima e Karine Campos Ribeiro, representantes dos Docentes, Alexandre Rufino Cunha e Klayrson da Costa Amaral - Representantes dos Técnicos Administrativos; Salvador Rodrigues Taty – representante do Conselho Regional Química, e José Iguarassu Bezerra Monteiro – Representante da FECOMERCIO/SENAC

**1.1. Abertura pelo Presidente do Conselho:** O professor Marlon Nascimento deu boas indas a todos e informou que na próxima reunião em fevereiro de dois mil e vinte, serão novos conselheiros dentre eles alguns colegas que estão presentes e novos conselheiros.

**1.2.Verificação do Quórum Regimental:** O presidente perguntou à secretária sobre o quórum regimental. A secretária confirmou a quantidade quorum mínimo para inicio da reunião.

**1.3 Aprovação da Pauta:** O presidente informou que foi enviada a pauta por -email a todos, mas foi informado a necessidade da retirada do item 3.14. processo nº 23228.000755/2019-63, Regulamentação da Educação à Distância no IFAP, conselheiro Márcio Prado. Foi solicitado a inserção de dois processos sendo o processo 23228./2019-41, Comissão Deflagradora do Porcesso de Eleição de novos membros do CONSUP período 2020-2021, leitura do relatório final. E processo 23228.001206/2015-22, Aprovação do Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores na Forma Integrada Regime Integral e Duração de Três Anos. Em seguida o presidente perguntou a assembleia se todos estariam de acordo com a proposta da nova pauta apresentada. Não havendo manifestações, pauta aprovada.

**1.4** Aprovação da trigéssima oitava ata da reunião Ordinária.

**1.5 .** Aprovação da vigéssima quinta ata da reunião extraordinária. O presidente destacou que todos receberam por e-mail, em seguida abriu a plenária para manifestação. Não havendo manifestação o presidente abriu a plenária para votação. Sem manifestação atas aprovado.

**2. EXPEDIENTE:**

**2.1. Justificativa de ausência:** o presidente perguntou à secretaria se houve justificativa de ausência, sendo informado que a conselheira Marlene Barreto representante do INSS não pode comparecer por conta da agenda de trabalho; conselheira Anna Clara, representante do discentes, não pode comparecer por motivos administrativos; conselheira Suellen Felix, representante da UEAP viajou a trabalho.

**3. ORDEM DO DIA:**

**3.1 Parecer nº 99/2019/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.001093/2019-49, Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2020, apresentação pela AUDIN. Conselheiro relator Marlon Nascimento.** Em seguida o presidente Marlon Nascimento, informou que a auditora do IFAP, Patrícia Paranhos fez uma breve apresentação ao membros do consup e concedeu a palavra a mesma. A senhora Patricia cumprimentou a todos e explanou que informará sobre dois temas: sobre o PAINT e relatórios de auditoria. Em seguida discorreu que o PAINT precisa ser aprovado pelo consup, de acordo com a instrução normativa da controladoria geral da união número nove de outubro de dois mil e dezoito, em seguida explicou que para a elaboração do PAINT, foi considerado a proposta orçamentária anual, plano de ação das unidades e os risco significativos. Explicou que através de questionários encaminhados aos gestores estrategicos, estáticos e operacionais de todos os campi e que através desse resultado foi possível chegar aos pontos e temas que serão para o ano de dois mil e vinte. Discorreu que ficaram quatro itens conforme consta no PAINT e que as unidades que serão auditadas: Reitoria, Campus Santana e Campus Macapá. Quanto a reitoria o primeiro tema será



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

4  
5  
6

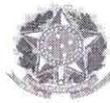
44 licitação, na pró-reitoria de Administração. Em seguida Campus Santana, com o tema: avaliação a  
45 evasão discente nos cursos do Ifap. Campus Macapá: avaliação da gestão de frotas de veículos  
46 oficiais. Em seguida explicou que voltam para Reitoria com o segundo tema: avaliação das ações de  
47 transparência promovidas pelo Ifap. Destacou que além dos temas irão trabalhar com o  
48 monitoramento das recomendações das auditorias anteriores referente a dois mil e dezenove e dois  
49 mil e dezoito. Explanou que possuem reserva técnica para trabalhos extraordinários que poderão  
50 acontecer no ano de dois mil e vinte e o assessoramento na gestão, explicou que conseguiram  
51 trabalhar até outubro de dois mil e dezenove, e que em outro iniciarão a elaboração do PAINT dois  
52 mil e vinte e um, em seguida traram do relatório final de auditoria, relatório de gestão e deram  
53 continuidade ao relatório de dois mil e vinte um a novas ações. Em seguida o presidente com a  
54 palavra em face as colocações e considerando o plano anual de auditoria, e de acordo com  
55 legislação citada instrução normativa número nove de nove de outubro de dois mil e dezoito da  
56 controladoria geral da união, destacou que vota pela aprovação do parecer e submeteu a assembleia  
57 e perguntou aos presentes se desejariam fazer alguma colocação. O conselheiro Klayrson perguntou  
58 se o processo é publicado. A auditoria Patrícia Paranhos, informou que após a aprovação da  
59 resolução é publicado no site institucional na página da auditoria interna. O presidente perguntou se  
60 haveria mais questionamentos. Não havendo mais questionamento o presidente submeteu a  
61 assembleia para votação, não havendo manifestações processo **23228.001093/2019-49**, Plano Anual  
62 de Auditoria Interna – PAINT/2020. Em seguida a auditora Patrícia Paranhos pediu a palavra ao  
63 presidente a fim de informar sobre os três relatórios da auditoria que foram encaminhados aos  
64 membros: RSC, Gestão de Materiais, realizado no campus Santana e sobre Assistência Estudantil que  
65 foi realizado no campus Larajal do Jari. Destacou que esses relatórios são para conhecimento dos  
66 conselheiros e que nos três relatórios verificaram procedimentos, rotina de controle interno e  
67 recomendações para utilizarem o controle interno, para indetntificar riscos que possam prejudicar as  
68 atividades da unidade. Destacou que algumas unidades não estão respondendo as solicitações da  
69 audin, explicou que realizam um relatório preliminar, nesse momento as unidades possuem a  
70 oportunidade de manifestar. A unidade se manifestando, a auditoria analisa as respostas e se estiver  
71 de acordo, atendendo dentro do que foi constatado, a auditoria retira essa constatação e segue na  
72 continuidade dos trabalhos, mas se a auditoria observar que não foi correspondido ou não houve  
73 manifestação, a auditoria interna elabora o relatório final e providência o plano providências  
74 permanente, no qual é o momento em que a unidade tem a oportunidade de manifestar se  
75 implementará a recomendação ou se não irá implementar por alguma situação, e esse feedback não  
76 esta acontecendo, informou que por conta dessa situação a unidade fica com esse risco e que com o  
77 tempo provavelmente esse risco irá gerar uma situação prejudicial para a unidade/instituição.  
78 Destacou a oportunidade a fim de solicitar aos gestores que deem a atenção aos relatórios de  
79 auditoria, que correspondam ao plano de previdência permanente, porque é um momento de  
80 otimização dos trabalhos. Informou que encaminhou ao gabinete da reitoria o levantamento dos  
81 monitoramento desde dois mil e dezessete com todas as unidades que atenderam as recomendações  
82 e as que não atenderam, contendo justificativas, quem se manifestou e quem não se manifestou e  
83 estão aguardando as providências da reitoria, em seguida agradeceu e pediu ajuda aos gestores. O  
84 presidente Marlon agradeceu a auditora Patricia Paranhos e convidou para participar da reunião do  
85 colégio de dirigentes. Em seguida continuando na pauta do dia. **Processo aprovado. ORDEM DO DIA:**  
86 **3.2. Parecer nº090/2019/CONSUP/IFAP**, processo nº **23228.001013/2019-55**, Regulamento dos  
87 Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI/IFAP, **Conselheiro Karine Campos:** a  
88 conselheira cumprimentou a todos e iniciou a leitura pelo historico do processo e mérito, em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

7  
8  
9

89 seguida considerou o ofício número um de dois mil e dezenove -SETAI e despacho número cento e  
90 vinte nove – proext. A conselheira votou pela aprovação da matéria sem ressalvas . Em seguida o  
91 presidente com a palavra abriu a plenária para as considerações da assembleia. Não havendo  
92 manifestações o presidente abriu a plenária para aprovação, perguntou se todos concordam com o  
93 parecer da conselheira Karine campus, não havendo manifestação parecer nº90/2019/CONSUP/IFAP,  
94 processo nº 23228.001013/2019-55, Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e  
95 Indígenas – NEABI/IFAP. **Aprovado. ORDEM DO DIA: 3.3. Parecer nº97/2019/CONSUP/IFAP,**  
96 **processo nº 23228.500009/2019-75, Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de**  
97 **Bacharelado em Administração, Conselheira José Leonilson:** o conselheiro iniciou a leitura do  
98 parecer pelo histórico do processo e mérito do processo. O conselheiro relator manifestou favorável  
99 pela aprovação e recomendou aos demais conselheiros, disponibilizou o processo para vista da  
100 assembleia. O conselheiro relator discorreu que denominou como guia de elaboração e  
101 reformulação dos planos pedagógicos dos cursos de graduação do Ifap - da pró-reitoria de ensino.  
102 Destacou que essas reformulações são pertinentes considerando os PPC's necessitam dessas  
103 atualizações constantemente e pontou a necessidade dessas reformulações sere compostas por  
104 uma comissão por todos os mebrs do núcleo docente estruturante (NDE) e membros do colegiado  
105 do curso. Em seguida o presidente abriu a plenária para manifestação, não havendo manifestação  
106 abriu a plenária para votação do parecer nº97/2019/CONSUP/IFAP. Não habendo objeções Parecer  
107 nº97/2019/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.500009/2019-75, Reformulação do Projeto Pedagógico  
108 do Curso Superior de Bacharelado em Administração. **Aprovado. ORDEM DO DIA:3.4. Parecer**  
109 **nº98/2019/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.000945/2019-81, Retificação do Plano Pedagógico do**  
110 **Curso Engenharia Agrônômica, Conselheiro Márcio Prado.** O conselheiro cumprimentou a todos e  
111 iniciou a leitura do parecer pelo histórico do processo, em seguida pelo mérito da matéria que em  
112 face do exposto votou pela aprovação da retificação do projeto pedagógico do curso superior de  
113 Bacharelado em Administração de Porto Grande e recomendou aos demais conselheiros. O  
114 conselheiro explicou que é um processo grande, mas que consta muito retificação e que atendeu  
115 todas as expectativas atendendo todos os trâmites necessários. O presidente com a palavra  
116 agradeceu aos conselheiro e abriu a plenária para considerações. Não havendo considerações, o  
117 presidente abriu a plenária para votação. **Parecer nº100/2019/CONSUP/IFAP, processo nº**  
118 **23228.000945/2019-81, Retificação do Plano Pedagógico do Curso Engenharia Agrônômica.**  
119 **Aprovado. ORDEM DO DIA:3.5 .Parecer nº 119/2019/CONSUP/IFAP, processo nº**  
120 **23228.00000940/2019-58, Regulamentação de Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC,**  
121 **conselheiro Alexandre Rufino.** O conselheiro cumprimentou a todos, e deixou o processo a  
122 disposição para vista da assembleia. Continuando iniciou sua leitura pelo histórico do processo, em  
123 seguida pela manifestação do conselheiro que explanou que o processo seguiu todos os trâmites  
124 necessário e votou pela aprovação e recomendou sua aprovação aos demais conselheiros. Em  
125 seguida o presidente abriu a plenária para manifestações e o conselheiro Alexandre fez algumas  
126 considerações as quais informou que não encaminhou o processo para pró-reitoria de ensino em  
127 virtude de que na comissão já constava uma representante da pró-reitoria senhora Mariana e que  
128 entrou em contato com a mesma e informou que já havia analisado o referido processo junto a  
129 comissão. Não havendo mais manifestações o presidente abriu a plenária para votação. **Parecer nº**  
130 **119/2019/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.00000940/2019-58, Regulamentação de Cursos de**  
131 **Formação Inicial e Continuada – FIC. Aprovado. ORDEM DO DIA:3.6 .Parecer nº**  
132 **84/2019/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.001531/2017-15 e 23228.001089/2018-08,**  
133 **Reformulação e Aprovação do Plano Pedagógico do Curso Técnico em Nível Médio em Logística, na**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

10  
11  
12

134 Forma Integrada e Modalidade Presencial, **conselheiro Valneres Lima**. O conselheiro cumprimentou  
135 a todos e disponibilizou os processos para vista da assembleia. Em seguida o conselheiro explicou  
136 que são dois processos porque houve apensação e se tornaram um único processo. Em seguida  
137 iniciou a leitura pelo histórico do processo e mérito. O conselheiro votou pela aprovação e  
138 recomendou aos demais conselheiros. O presidente em seguida abriu a plenária para manifestações.  
139 O conselheiro explicou que o processo está dinâmico conforme sua análise e seguiu todos os  
140 trâmites dentro dos processos exigidos. Conselheiro José Iguarassu representante do SENAC,  
141 questionou se estão formando turmas em logística. A conselheira Karine informou que no campus  
142 Santana, estão na segunda turma integrado formando, que seria o ensino médio e foram turmas  
143 formadas em proeja e subsequente. O conselheiro José Iguarassu explicou que é desafiadora a  
144 educação em Santana e parabenizou a diretora de ensino e toda equipe. Não havendo mais  
145 manifestações o presidente abriu a plenária para votação. Não havendo objeções parecer nº  
146 **84/2019/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.001531/2017-15 e 23228.001089/2018-08,**  
147 **Reformulação e Aprovação do Plano Pedagógico do Curso Técnico em Nível Médio em Logística, na**  
148 **Forma Integrada e Modalidade Presencia. Aprovado. ORDEM DO DIA:3.7 Parecer nº**  
149 **77/2019/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.000786/2019-14, Reformulação do Plano Pedagógico do**  
150 **Curso Técnico em Serviços Públicos Modalidade Subsequente – EAD, Conselheiro Salvador Taty.** O  
151 conselheiro cumprimentou a todos em seguida iniciou a leitura pelo histórico do processo,  
152 considerações e mérito que votou pela aprovação da matéria sem ressalvas, informou que foi um  
153 pedido de reformulação do plano pedagógico do curso que já está em funcionamento no campus  
154 Laranjal do Jari, explicou que sentiu falta de algumas justificativas e acredita que seja por conta de  
155 alguma nova legislação. O conselheiro Salvador Taty destacou que todo o trâmite foi seguido  
156 corretamente. O presidente professor Marlon explicou que hoje o IFAP, possui um padrão a ser  
157 seguido adotado pela proen que torna favorável e que não é aprovado caso o documento não seja  
158 seguido conforme as orientações. Em seguida o presidente perguntou a assembleia se haveria mais  
159 considerações. O conselheiro Romaro Silva observou que em especial a dois mil e dezoito e dois mil  
160 e dezenove em todas as reuniões do consup foram apresentadas muitas reformulações dos  
161 processos de plano pedagógico de cursos e que a tendências para os próximos anos essa frequência  
162 diminua, porque conseguiram nesses últimos dois anos fazer as reformulações e atualizações  
163 praticamente de todos os ppc's e no ano passado, foi atualizada a regulamentação da sistemática de  
164 avaliação do Ifap. Explicou que como mudou essa metodologia do Ifap os ppc's precisaram passar por  
165 essa atualização e que justificou essas reformas. Em seguida o presidente com a palavra perguntou a  
166 todos, se haveria mais considerações, não havendo o presidente abriu a plenária para votação. Sem  
167 objeções Parecer nº **77/2019/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.000786/2019-14, Reformulação do**  
168 **Plano Pedagógico do Curso Técnico em Serviços Públicos Modalidade Subsequente – EAD. Aprovado.**  
169 **ORDEM DO DIA: 3.8 Parecer nº 96/2019/CONSUP/IFAP, 23228.000570/2019-59, Alteração do Ato**  
170 **de Criação Autorização e Funcionamento do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia**  
171 **Agrônoma, Modalidade Presencial/IFAP - Campus Porto Grande, Conselheiro José Leonilson.** O  
172 conselheiro iniciou a leitura pelo histórico do processo e mérito no qual considerou que a  
173 reformulação de PPC, obdeceu o trâmite necessário, no qual a comissão ser composta por todos os  
174 membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e membros do colegiado de curso, de forma  
175 democrática, dialógica e em conformidade com finalidades Normatizadas Institucionais e com  
176 Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas pelo Ministério da Educação. Após a aprovação do  
177 NDE e análise aos pareceres favoráveis do departamento de Graduação/PROEN, parecer nº  
178 **010/2019/COPOG e nº 035/2019/COPOG, o conselheiro foi favorável a aprovação da Ato de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

13  
14  
15

179 Ato de Criação, Autorização e Funcionamento do Curso Superior Bacharelado em Engenharia  
180 Agrônoma no campus – Porto Grande e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. Após a  
181 leitura o conselheiro explicou que a alteração do ato de criação, é decorrente da reformulação do  
182 ppc, que acoteceu através da resolução nº 56/2019/CONSUP que foi aprovado em junho, e ao  
183 considerar as cargas horarias, basicamente a atualização foi na carga horária do total de  
184 componentes que outrora tinha uma carga horária total de curso três mil oitocentos e dez horas e  
185 com a reformulação passou para três mil oitocentos e sete horas. O presidente perguntou a  
186 assembleia se haveria mais manifestações, não havendo abriu a plenária para votação. Sem objeções  
187 parecer nº **96/2019/CONSUP/IFAP, 23228.000570/2019-59**, Alteração do Ato de Criação Autorização  
188 e Funcionamento do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Agrônoma, Modalidade  
189 Presencial/IFAP - Campus Porto Grande. **Aprovado. ORDEM DO DIA: 3.9** parecer nº  
190 **95/2019/CONSUP/IFAP, processo** nº 23228.000724/2019-11, Ato de Criação Autorização e  
191 Funcionamento do Curso Técnico em Controle Ambiental, Forma Subsequente, Modalidade à  
192 Distância no Centro de Referência em EAD - Pedra Branca do Amapari, **Conselheiro Márcio Prado**. O  
193 conselheiro cumprimentou a todos e iniciou a leitura pelo historico do processo e em seguida pelo  
194 mérito no qual a análise considerou o parecer nº 68/2019/SEPEP/DIRENT/PROEN (fls.165 a 170) no  
195 despacho – 100/2019 da Diretoria de Ensino Técnico Vanessa Lopes Vasconcelos qua analisaram a  
196 minuta encaminhada ao conselheiro no qual verificou o processo nº 23228.000724/2019-11 volume I,  
197 atendeu todas as análises e providências solicitadas ao longo do referido processo acima e que  
198 atendeu as normas internas desta instituição e com as demais normas sobre cursos de graduação no  
199 país com emissão favorável, e que o mesmo contém todas as análises técnicas regidas pelas  
200 legislações nacionais e resoluções vigentes sobre Ensino Superior. Após leitura do mérito e em face  
201 ao exposto o conselheiro recomendou a aprovação. O conselheiro ressaltou que cada vez mais a  
202 educação à distância é um caminho sem volta, considerando os municípios do estado que são  
203 afastados da capital, acrescentou que perceberam que em um ou dois anos no máximo, a internet  
204 obteve uma melhora e que passou a ter a internet rural e consegue atender esse público, no entanto  
205 ressaltou que a ressalva que faz é relacionada a divulgação na área rural que é difícil, mas destacou  
206 que é um caminho que precisa começar. Em seguida o presidente abriu a plenária para  
207 considerações, não havendo o presidente abriu a plenária para votação. Sem objeções parecer nº  
208 **95/2019/CONSUP/IFAP, processo** nº 23228.000724/2019-11, Ato de Criação Autorização e  
209 Funcionamento do Curso Técnico em Controle Ambiental, Forma Subsequente, Modalidade à  
210 Distância no Centro de Referência em EAD - Pedra Branca do Amapari. **Aprovado. ORDEM DO DIA:**  
211 **3.10** parecer nº **103/2019/CONSUP/IFAP, processo** nº 23228.000944/2019-36, Elaboração da  
212 Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu do IFAP, **Conselheiro Romaro Silva:** o  
213 conselheiro cumprimentou a todos e iniciou a leitura pelo historico do processo, mérito no qual  
214 explicou que a regulamentação traz um significativo avanço quanto às políticas do Ifap, bem como,  
215 demonstra o crescimento na oferta de cursos pós-graduação, o processo atendeu todos os  
216 dispositivos legais, como garantiu o acesso equitativo as todas as classes sociais, manifestou  
217 favorável a aprovação do documento, e destacou a significativa contribuição que o Instituto de  
218 Ensino Superior – IES, vem realizando para o estado do Amapá. Em seguida o conselheiro votou pela  
219 aprovação do processo, com ressalvas de que todas as folhas sejam numeradas, carimbadas,  
220 datadas e assinadas, e que seja inserido no processo a ata das reuniões, contendo a assinatura de  
221 todos os presentes. O presidente Marlon acrescentou que é um processo muito importante que  
222 versa elaboração da Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu do IFAP, e que o  
223 Ifap possui o stricto sensu mestrado em educação que foi um grande avanço e agora essa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

16  
17  
18

224 regulamentação para que possa preparar as bases para os próximos que vierem. Em seguida o  
225 presidente abriu a plenária para considerações, não houve questionamentos o presidente abriu a  
226 plenária para votação. Não havendo objeções, parecer nº 103/2019/CONSUP/IFAP, processo nº  
227 23228.000944/2019-36, Elaboração da Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu  
228 do IFAP. **Aprovado com ressalvas. ORDEM DO DIA. 3.11.** O presidente com a palavra explicou a  
229 assembleia que o conselheiro relator Alexandre Rufino, possui três processos para relatar e que  
230 todos se tratam de cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, sendo todos do campus Porto  
231 Grande que são processos similares e seguiram o mesmo rito. O conselheiro relator discorreu que os  
232 processos tratam dos cursos: projeto pedagógico do curso FIC de Empreendedorismo, projeto  
233 pedagógico de Agentes de Desenvolvimento Ambiental e projeto pedagógico de Operador de  
234 Resíduos Sólidos. O presidente explicou que o conselheiro sugeriu ler um parecer tendo em vista  
235 serem similares as propostas, em seguida perguntou a assembleia se todos estariam de acordo. Não  
236 havendo manifestação. **Proposta aprovada.** Em seguida o conselheiro Alexandre Rufino deixou a  
237 disposição da assembleia para vista. Parecer nº **76/2019/CONSUP/IFAP, processo** nº  
238 23228.000866/2019-70, Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial Continuada - FIC  
239 Empreendedorismo– Centro de Referência em EAD de Pedra Branca do Amapari, **Conselheiro**  
240 **Alexandre Rufino: o conselheiro iniciou a leitura pelo historico do processo o qual seguiu**  
241 **corretamente todas as suas tramitações, e ressaltou que conforme parecer nº**  
242 **86/2019/DIRENT/PROEN/IFAP não houve recomendações acerca do projeto pedagógico do curso FIC**  
243 **em questão. O coselheiro avaliou a proposta do plano pedagógico do curso em Empreendedorismo,**  
244 **no Centro de Refência de Pedra Branca do Amapari, e votou pela aprovação e recomendou a**  
245 **aprovação aos demais conselheiros. O conselheiro Valneres Lima, observou que o despacho da**  
246 **página vinte e cinco, foi assinado pelo diretor geral substituto Fabrício Ribeiro Ribeiro. O conselheiro**  
247 **Alexandre acatou a observação e realizara a correção. Em seguida o presidente abriu a plenária para**  
248 **considerações, não havendo considerações o presidente abriu a plenária para votação, sem**  
249 **objeções. Parecer nº 76/2019/CONSUP/IFAP, processo** nº 23228.000866/2019-70, Projeto  
250 Pedagógico do Curso de Formação Inicial Continuada - FIC Empreendedorismo– Centro de Referência  
251 em EAD de Pedra Branca do Amapari. **Aprovado. ORDEM DO DIA. 3.12** Parecer nº  
252 **83/2019/CONSUP/IFAP, processo** nº 23228.000868/2019-69, Projeto Pedagógico do Curso de  
253 Formação Inicial Continuada - FIC Operador de Tratamento de Resíduos Sólidos, **Conselheiro**  
254 **Alexandre Rufino.** O conselheiro iniciou a leitura pelo historico do processo e mérito no qual seguiu  
255 corretamente todas as suas tramitações, e segundo parecer nº 84/2019/DIRENT/PROEN/IFAP  
256 existem algumas recomendações pontuais, porém não compromete a aprovação do curso em  
257 questão pelo Consup. O coselheiro avaliou a proposta do plano pedagógico do curso em Operador de  
258 Tratamento de Resíduos Sólidos do Centro de Refência de Pedra Branca do Amapari, e votou pela  
259 aprovação e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. Em seguida o presidente abriu a  
260 plenária para considerações, não havendo considerações o presidente abriu a plenária para votação,  
261 sem objeções. Parecer nº 83/2019/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.000868/2019-69, Projeto  
262 Pedagógico do Curso de Formação Inicial Continuada - FIC Operador de Tratamento de Resíduos  
263 Sólidos, **Aprovado. ORDEM DO DIA. 3.13** Parecer nº **82/2019/CONSUP/IFAP, processo** nº  
264 23228.000867/2019-14, Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial Continuada - FIC Agentes  
265 de Desenvolvimento Ambiental, **Conselheiro Alexandre Rufino.** O conselheiro iniciou a leitura pelo  
266 historico do processo e mérito no qual seguiu corretamente todas as suas tramitações, e segundo  
267 parecer nº 85/2019/DIRENT/PROEN/IFAP existem algumas recomendações pontuais, porém não  
268 compromete a aprovação do curso em questão pelo Consup. O coselheiro avaliou a proposta do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

19  
20  
21

269 plano pedagógico do curso de Agentes de Desenvolvimento Ambiental do Centro de Referência de  
270 Pedra Branca do Amapari, e votou pela aprovação e recomendou a aprovação aos demais  
271 conselheiros. Em seguida o presidente abriu a plenária para considerações, não havendo  
272 considerações o presidente abriu a plenária para votação, sem objeções. Parecer nº  
273 82/2019/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.000867/2019-14, Projeto Pedagógico do Curso de  
274 Formação Inicial Continuada - FIC Agentes de Desenvolvimento Ambiental. **Aprovado. ORDEM DO**  
275 **DIA:3.14** Parecer nº **102/2019/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.000737/2019-81**, Ato de Criação e  
276 Funcionamento do Curso Técnico em Administração, Forma Subsequente, Modalidade Presencial, no  
277 Ifap – Campus Porto Grande, **Conselheiro Romaro Silva**. O conselheiro iniciou a leitura pelo histórico  
278 do processo e mérito no qual mencionou que o processo teve em sua construção uma equipe  
279 multidisciplinar e foi analisado por diversos setores da instituição, levando em consideração  
280 metodologias que coloque no mercado de trabalho, profissionais com o mais alto rigor de qualidade  
281 técnica, social e humana. Em face as colocações o conselheiro votou pela aprovação do processo em  
282 análise. Contudo solicitou que o processo retorne à Pró-reitoria de Ensino e a Direção do Campus  
283 Porto Grande para ajustes quanto a numeração, data e assinatura do processo, ainda solicitou a  
284 divisão em dois volumes considerando o termo de encerramento e abertura em um único volume.  
285 Em seguida o presidente abriu a plenária para considerações, não havendo considerações o  
286 presidente abriu a plenária para votação. Parecer nº **102/2019/CONSUP/IFAP, processo nº**  
287 **23228.000737/2019-81**, Ato de Criação e Funcionamento do Curso Técnico em Administração, Forma  
288 Subsequente, Modalidade Presencial, no Ifap – Campus Porto Grande. **Aprovado com ressalvas.**  
289 **ORDEM DO DIA:3.15.** Parecer nº **89 /2019/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.001013/2019-55**,  
290 Regulamento do Espaço de Convivência – Campus Macapá, **Conselheiro José Leonilson:** O  
291 conselheiro iniciou a leitura pelo histórico do processo e mérito no qual observou que conforme a  
292 minuta, no regulamento utiliza-se os termos: “espaço de convivência” e “centro de convivência” e  
293 utiliza-se na minuta o termo “Instrução normativa”. Recomendou a uniformização do termo que faz  
294 referência à área de convivência, bem como substituir a palavra “empregado” por “colaborador”.  
295 Recomendou a denominação “Regulamento do Espaço de Convivência do Campus Macapá. O  
296 conselheiro votou favorável pela aprovação do “Regulamento do Espaço de Convivência do Campus  
297 Macapá e recomendou aos demais conselheiros. O conselheiro acrescentou que mesmo com as  
298 recomendações não há impedimentos para aprovação do referido documento. Destacou que o  
299 campus Macapá conta com esse espaço e que era um anseio da comunidade seja estudantil ou  
300 servidores em ter um espaço de convivência e acredita ser de grande importância desse espaço para  
301 descanso e realização de outras atividades que acontecem no campus e que o campus Macapá foi  
302 agraciado com mais essa obra com esse espaço de convivência. O conselheiro Márcio Prado explica  
303 que o espaço de convivência tem três meses de inaugurado para uso da comunidade. O conselheiro  
304 Klayrson questionou a respeito se houve algum confronto do regimento interno da instituição. O  
305 conselheiro relator discorreu que pelo que observou não, mas que possui o regulamento discente  
306 que frisa esses pontos em relação ao regulamento discente. O conselheiro Márcio Prado explicou  
307 que esse documento vem demanda a questão do uso do espaço, igualmente em relação ao  
308 auditório, no qual permite a comunidade tanto alunos, servidores e até externos, mas precisam  
309 seguir as etapas de solicitação de uso. O presidente perguntou a assembleia se haveria mais  
310 considerações, não havendo o presidente abriu a plenária para votação, sem objeções parecer nº 89  
311 /2019/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.001013/2019-55, Regulamento do Espaço de Convivência –  
312 Campus Macapá. **Aprovado. ORDEM DO DIA:3.16.** Parecer nº **80/2019/CONSUP/IFAP** Processo nº  
313 **23228.001172/2018-79**, Política de Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas do Instituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

22  
23  
24

314 Federal do Amapá – IFAP, **conselheira Marianise Paranhos**. O presidente Marlon explicou que a  
315 conselheira Marianise não pode comparecer para reunião e encaminhou o processo a secretaria do  
316 Consup e o conselheiro Alexandre Rufino fez a leitura do parecer. O conselheiro Alexandre Rufino  
317 iniciou a leitura pelo histórico do processo, mérito e voto da relatora no qual votou pela aprovação  
318 com ressalvas da Política de Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas do Ifap. Destacou que  
319 após ao atendimento às recomendações seja encaminhado para emissão da resolução. Em seguida o  
320 presidente abriu a plenária para considerações, não havendo o presidente abriu a plenária para  
321 votação, sem objeções parecer nº 80/2019/CONSUP/IFAP Processo nº 23228.001172/2018-79,  
322 Política de Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas do Instituto Federal do Amapá – IFAP.  
323 **Aprovado com Ressalvas. ORDEM DO DIA:3.17.** Parecer nº **75/2019/CONSUP/IFAP**, processo nº  
324 **23228.000455/2019-49**, Elaboração do Plano Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do  
325 Trabalho, Modalidade PROEJA, **conselheiro Salvador Taty**. O conselheiro iniciou a leitura pelo  
326 histórico do processo, mérito e voto do relator o qual após análise considerou o parecer nº  
327 81/2019/DIRENT/PROEN e dos ofícios circular 019/2019/CCTE/DIRENT/MCP/IFAP e dos despachos  
328 037 e 628 do processo 23228.000445/2019-49 votou pela aprovação da matéria sem ressalvas. O  
329 Salvador Taty destacou que conforme justificativa que consta nos autos conforme fonte do Ministério  
330 do Trabalho e Emprego (MTE), “ no ano de dois mil e dezesseis no estado do Amapá registrou  
331 quatrocentos acidentes de trabalho, no corrente ano o setor que liderou este ranking foi o da  
332 Construção Civil”, pontou que o mercado de trabalho necessita de profissionais treinados e  
333 capacitados, no qual esses possam plenajar, implementar medidas eficientes de controle de  
334 segurança laboral e mencionou quanto é importante este curso em Segurança do Trabalho e possui  
335 demanda de mercado e parabenizou a instituição por mais esse curso. Em seguida o presidente abriu  
336 a plenária para considerações, não havendo considerações o presidente Marlon abriu a plenária para  
337 votação, sem objeções parecer nº 75/2019/CONSUP/IFAP Processo nº 23228.000455/2019-49,  
338 Elaboração do Plano Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Modalidade PROEJA.  
339 **Aprovado sem ressalvas. ORDEM DO DIA:3.18.** Parecer nº **81/2019/CONSUP/IFAP**, processo nº  
340 **23228.001263/2018-12**, Guia para Elaboração de Artigos Científicos, **conselheiro Valneres Lima**. O  
341 conselheiro iniciou a leitura pelo histórico do processo e mérito o qual após a análise considerou que  
342 o guia foi elaborado conforme orienta a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, votou  
343 pela aprovação com ressalvas e recomendou aos demais conselheiros, destacou que após atendidas  
344 as ressalvas siga para emissão da resolução e publicação. Os conselheiros fizeram considerações que  
345 foram acrescentadas no parecer do conselheiro relator, em seguida o presidente perguntou a  
346 assembleia se haveria mais considerações, não havendo o presidente abriu a plenária para votação,  
347 sem objeções, parecer nº **81/2019/CONSUP/IFAP**, processo nº **23228.001263/2018-12**, Guia para  
348 Elaboração de Artigos Científicos. **Aprovado com ressalvas. ORDEM DO DIA:3.19.** Parecer nº  
349 **91/2019/CONSUP/IFAP**, processo nº **23228.000794/2019-61**, Calendário Integrado - 2020,  
350 **conselheiro Romaro Silva**. O conselheiro relator iniciou a leitura pelo histórico do processo, mérito  
351 no qual mencionou que o processo atende os pré-requisitos legais como duzentos dias letivos,  
352 atividades de recuperação e eventos das atividades fins e outros. O relator votou pela aprovação em  
353 sua integralidade e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. O conselheiro mencionou que  
354 esse é o segundo ano no qual o Ifap entrega os calendários letivos antes do início do ano seguinte e  
355 que é um avanço, no qual o quadro técnico e quadro acadêmico, entram de recesso e  
356 automaticamente com o planejamento para o ano seguinte. Em seguida agradeceu a comissão  
357 responsável por esses processos no qual envolve membros de todas às unidades do Ifap e foi  
358 presidida pelo segundo ano pelo pedagogo José Luis Nogueira, representante da pró-reitora de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

25  
26  
27

359 ensino, representante do campus Avançado Oiapoque, diretora de ensino professora Luciene,  
360 representante do campus Santana e atualmente diretora do ensino técnico do Ifap servidora  
361 Mariana Nunes, representante do Centro de Referência em EAD de Pedra Branca do Amapari  
362 pedagoga Natalia, representante do campus Macapá a pedagoga Isabela, campus Laranjal do Jari  
363 coordenação de ensino professora Suany Rodrigues, informou que tiveram representanto a  
364 Propoesq a servidora Silmara Lobato, representanto campus Porto Grande a servidora Eliane Brison  
365 dos Santos Reis e Deiziane da Silva Aguiar . Mencionou que dentre o processos todas as pró-reitorias  
366 e diretorias sistêmicas foram consultadas a fim de saber quais seriam os eventos coletivos, com isso  
367 auxiliando o planejamento prévio. Reforçou aos diretores presentes que a partir do momento que  
368 esses calendarios são aprovados pelo Conselho Superior, e qualquer alteração que acontecer  
369 durante o ano corrente, precisa ser informada a comissão, bem como se ocorrer falta de energia  
370 elétrica e os alunos foram dispensados é preciso enviar a comissão justamente com o prazo que será  
371 repostos essas aulas, porque está sendo trabalhando com mínimo de dias letivos no qual são  
372 duzentos, a fim de não ferir uma deliberação do órgão máximo do Ifap. Em seguida o conselheiro  
373 Salvador Taty, questionou se esses calendários seriam um único para todos os campus com as  
374 atividades desenvolvidas ou cada campus com seu calendário e será retificado principalmente com  
375 relação a falta de energia. O conselheiro relator Romaro Silva, respondeu que a ideia é trabalhar com  
376 calendário de rede com as seis unidades do Ifap incluindo a reitoria, mas que na página de cada  
377 campus haverá o calendário do campus publicado, contudo o formato fazendo menção iguais a  
378 todos. Discorreu que a diferença é em relação aos feriados globais e feriados municipais , com isso a  
379 diferença serão bem pontuais, mas a ideia é coletiva a todas as unidades do Ifap. Não havendo mais  
380 manifestações. O presidente abriu a plenária para votação, não havendo objeções, parecer nº  
381 91/2019/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.000794/2019-61, Calendário Integrado – 2020.  
382 **Aprovado. ORDEM DO DIA:3.20.** Parecer nº **92/2019/CONSUP/IFAP**, processo nº  
383 23228.000792/2019-71, Calendário Pós-Graduação IFAP - 2020, **conselheiro Romaro Silva.** O  
384 conselheiro relator iniciou a leitura pelo histórico do processo, mérito no qual mencionou que o  
385 processo atende os pré-requisitos legais como duzentos dias letivos, atividades de recuperação,  
386 eventos das atividades fins e outros e eventos de todas as Pró-reitorias de Atividades fim. O relator  
387 votou pela aprovação em sua integralidade e recomenou a aprovação aos demais conselheiros. O  
388 presidente abriu para considerações, não havendo o presidente abriu a plenária para votação. Sem  
389 objeções parecer nº 92/2019/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.000792/2019-71, Calendário Pós-  
390 Graduação IFAP – 2020. **Aprovado. ORDEM DO DIA:3.21.** Parecer nº **93/2019/CONSUP/IFAP**,  
391 processo nº 23228.000791/2019-27, Calendário Cursos de Graduação IFAP - 2020, **conselheiro**  
392 **Romaro Silva.** O conselheiro relator iniciou a leitura pelo histórico do processo, mérito no qual  
393 mencionou que o processo atende os pré-requisitos legais como duzentos dias letivos, atividades de  
394 recuperação, eventos das atividades fins e outros e eventos de todas as Pró-reitorias de Atividades  
395 fim. O relator votou pela aprovação em sua integralidade e recomenou a aprovação aos demais  
396 conselheiros. O presidente abriu para considerações, não havendo o presidente abriu a plenária para  
397 votação. Sem objeções parecer nº 93/2019/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.000791/2019-27,  
398 Calendário Cursos de Graduação IFAP – 2020. **Aprovado. ORDEM DO DIA:3.22.** Parecer nº  
399 **94/2019/CONSUP/IFAP**, processo nº 23228.000793/2019-16, Calendário Subsequente Presencial e  
400 EAD/Integrado PROEJA IFAP – 2020, **conselheiro Romaro Silva.** O conselheiro relator iniciou a leitura  
401 pelo histórico do processo, mérito no qual mencionou que o processo atende os pré-requisitos legais  
402 como duzentos dias letivos, atividades de recuperação, eventos das atividades fins e outros e  
403 eventos de todas as Pró-reitorias de Atividades fim. O relator votou pela aprovação em sua



28  
29  
30

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

404 integralidade e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. O presidente abriu para  
405 considerações, não havendo o presidente abriu a plenária para votação. Sem objeções parecer nº  
406 94/2019/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.000793/2019-16, Calendário Subsequente Presencial e  
407 EAD/Integrado PROEJA IFAP – 2020. **Aprovado.** Continuando a pauta o presidente informou que o  
408 próximo processo a relatoria faria a relatoria enquanto conselheiro e disponibilizou o processo a  
409 assembleia sobre “Plano de Ação do Exercício de 2020”. **ORDEM DO DIA:3.23.** Parecer nº  
410 **104/2019/CONSUP/IFAP**, processo nº 23228.001092/2019-02, Plano de Ação do Exercício – 2020,  
411 **conselheiro Marlon Nascimento.** O conselheiro iniciou a leitura pelo histórico do processo e mérito  
412 no qual, o processo em análise foi oriundo da Diretoria de Desenvolvimento Institucional e teve sua  
413 abertura por meio do Ofício 143/2019/DISNT. Na sequência estão anexos e-mails trocados entre a  
414 DINST e as unidades do IFAP, com orientações, calendário de visitas as unidades e entrega do plano  
415 por cada unidade. Discorreu que nos autos consta o Plano de Ação 2020 do Instituto Federal do  
416 Amapá, consolidado pela Diretoria de Desenvolvimento Institucional. Explanou que o plano foi  
417 estruturado com a participação das áreas estratégicas fim e meio, e foi pautada nos seguintes  
418 arcabouços teóricos: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (PNE), Lei nº 11.892, de 29 de dezembro  
419 de 2008, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDBEN), Lei Orçamentaria Anual, PDI Plano de  
420 Infraestrutura do IFAP. Informou que a metodologia para a construção deste Plano foi realizada nas  
421 seguintes etapas: apresentação da LOA por unidade, Repartição da receita orçamentaria pelas ações,  
422 de acordo com os objetivos e metas estratégicas por unidade administrativa e Consolidação da Ações  
423 da Reitoria e dos Campi. Salientou que o Plano de Ação 2020 do IFAP está organizado da seguinte  
424 forma: Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Campus. O conselheiro considerou o Plano de  
425 Ação 2020 do IFAP está de acordo com a legislação federal e de acordo as normas institucionais do  
426 IFAP, voto pela sua aprovação e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. O conselheiro  
427 acrescentou que a Lei Orçamentária de dois mil que é igual a LOA de dois mil e dezenove nos valores  
428 e que o Ifap terá, vinte seis milhões distribuídos no custeio, investimento em todas as suas áreas.  
429 Ainda informou que teriam até dia trinta e um de dezembro para serem informados pelo governo, mas  
430 como trabalham com planejamento, foram orientados a usar o mesmo valor da LOA de dois mil e  
431 dezenove e que existe uma perspectiva de um acréscimo no custeio, mas que ainda não foi  
432 confirmado. Em seguida mencionou os investimentos mais relevantes: funcionamento e custeio,  
433 quinze milhões setenta e seis mil; investimento cinco milhões seiscentos e vinte seis mil; capacitação  
434 quatrocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais; assistência estudantil três  
435 milhões e seiscentos mil, destacou que esses são os principais números de um recurso que fecha  
436 com vinte e cinco milhões novecentos e oitenta mil. Em seguida abriu a plenária para considerações,  
437 não houve considerações, em seguida o presidente abriu a plenária para votação, sem objeções,  
438 parecer 104/2019/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.001092/2019-02, Plano de Ação do Exercício –  
439 2020. **Aprovado. ORDEM DO DIA:3.24.** Parecer nº **79/2019/CONSUP/IFAP**, processo nº  
440 23228.001516/2017-69, Ato de Criação de Funcionamento do Curso Técnico em Informática, na  
441 Forma Integrado Integral, Modalidade Presencial, com duração de Três Anos, **conselheiro Marlon**  
442 **Nascimento.** O conselheiro iniciou a leitura pelo histórico do processo e mérito no qual, o processo  
443 em análise foi oriundo do Departamento de Ensino do Campus Laranjal do Jari, aberto por meio do  
444 Memo nº 100/2017 (fl. 1), tendo como anexos, o Plano Pedagógico do Curso. Ressaltou que não  
445 constava até então a portaria de nomeação da comissão responsável pela elaboração do PPC e nem  
446 a justificativa para a criação do Curso. Contudo o processo foi encaminhado à Pró-reitoria de Ensino  
447 - PROEN, e analisado por meio do Parecer nº 29/2017 DIRENT, onde se destacou 19 pontos de  
448 recomendações quanto ao conteúdo e formatação do referido plano de curso. Discorreu que o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

31  
32  
33

449 processo foi reencaminhado ao Campus de origem para atendimento as recomendações e  
450 solicitando a Direção Geral do Campus Laranjal do Jari, a juntada ao processo da portaria de  
451 nomeação da comissão responsável pela elaboração do PPC, bem como da justificativa para a criação  
452 do Curso. Informou que a comissão de formulação do PPC, com base no Parecer nº 29/DIRENT,  
453 efetuou as correções recomendadas e remeteu o processo a nova avaliação da PROEN. Tendo a nova  
454 minuta com as correções sendo anexada. Assim destacou o conselheiro estando o processo de  
455 acordo com as legislações vigentes e tendo sido atendida todas as recomendações do Parecer nº  
456 29/DIRENT/PROEN, votou pela aprovação, e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. Em  
457 seguida o presidente abriu a plenária para considerações, não havendo considerações continuou a  
458 assembleia abriu para votação, sem objeções, parecer nº 79/2019/CONSUP/IFAP, processo nº  
459 23228.001516/2017-69, Ato de Criação de Funcionamento do Curso Técnico em Informática, na  
460 Forma Integrado Integral, Modalidade Presencial, com duração de Três Anos. **Aprovado. ORDEM DO**  
461 **DIA:3.25.** Processo nº 23228.001054/2019-41, Comissão Deflagradora do Processo de Eleição de  
462 Novos Membros do Conselho Superior do IFAP – Apresentação do Relatório Final, **conselheiro José**  
463 **Leonilson.** O conselheiro iniciou a leitura do relatório final, que destacou que na trigéssima oitava  
464 Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ifap em dois mil e dezenove, foi aprovado e designado  
465 através da Portaria no 18/2019/CONSUP, a Comissão Deflagradora do Processo de Eleição de novos  
466 Membros do Conselho Superior para o período de 2020-2021, sendo eles: José Leonilson Abreu da  
467 Silva Junior, professor EBTT, matrícula SIAPE no 2849994, representante Colégio Dirigentes;  
468 Alexandre Rufino Cunha, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE no 2330346; Valneres Rodrigues de  
469 Lima, representante dos Docentes, matrícula SIAPE no 2245491 Ana Clara Oliveira Moura,  
470 representante dos Discentes. Discorreu que a resolução número cento e seis de dois mil e dezenove  
471 do Consup, aprovou o Edital nº 01 de cinco novembro de dois mil e dezenove para realização do  
472 processo de Eleição para escolha dos representantes das categorias docentes, técnico-  
473 administrativos em educação, discentes e egressos para composição do Conselho Superior do Ifap,  
474 período dois mil e vinte, dois mil e vinte e um. Informou que no edital, estavam previstas todas as  
475 regras e etapas para escolha dos representantes de cada categoria e que todos os documentos estão  
476 publicados no site institucional do Ifap. **Aprovado. ORDEM DO DIA:3.26.** Parecer nº  
477 **62/2019/CONSUP/IFAP,** processo nº 23228.001206, Aprovação do Plano de Curso Técnico de Nível  
478 Médio em Redes de Computadores na Forma Integrada Regime Integral e Duração de Três Anos,  
479 **conselheiro Valneres Lima.** O conselheiro iniciou a leitura pelo histórico do processo e mérito no  
480 qual considerou parecer 064/DIRENT/PROEN e as reformulações realizadas inseridas no processo e  
481 que a DIRENT destacou que ainda há algumas inconsistências na formatação, mas que estas devem  
482 refletir a realidade da época de sua elaboração e o parecer manteve as regulamentação vigetes a  
483 época do seu início. Considerando a manifestação de aprovação pela Diretora do Ensino Técnico,  
484 Vanessa Vasconcelos, votou pela aprovação do processo e recomendou aos demais conselheiros.  
485 Em seguida o presidente abriu a plenária para considerações, não havendo o presidente abriu a  
486 plenária para votação, sem objeções, parecer nº 62/2019/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.001206,  
487 Aprovação do Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores na Forma  
488 Integrada Regime Integral e Duração de Três Anos. **Aprovado. Considerações Gerais:** Em seguida o  
489 presidente perguntou a secretária se haveria mais alguma assunto, a secretária respondeu que não.  
490 Não havendo, o presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros. E cumprimentou os  
491 conselheiros que encerram o mandato e convidou a todos estarem presentes para posse dos novos  
492 conselheiros que se realizará às quatorze horas na reitoria. **5. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada  
493 mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e vinte sete minutos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

34  
35  
36

494 E, para contar, eu, secretária, lavrei esta ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada  
495 pelos participantes da reunião.

496 **Presidente:**

497 Marlon de Oliveira do Nascimento M-L O N-B

498 **Secretária**

499 Fabiana Neves da Silva e Silva FNS

500 **Participantes**

501 Alexandre Rufino Cunha \_\_\_\_\_

502 José Iguarassu Bezerra Monteiro José Iguarassu Bezerra Monteiro

503 José Leonilson Abreu da Silva Junior José Leonilson Abreu da Silva Junior

504 Klayrlson da Costa Amaral \_\_\_\_\_

505 Márcio Getúlio Prado de Castro \_\_\_\_\_

506 Karine Campos Ribeiro \_\_\_\_\_

507 Romaro Antonio Silva \_\_\_\_\_

508 Salvador Rodrigues Taty \_\_\_\_\_

509 Valneres Rodrigues de Lima Valneres Rodrigues de Lima